



PROJETO DE LEI Nº 24/2022
LEI Nº 3.812 2022

AUTÓGRAFO Nº 23/2022
APROVADO EM 14.03.2022

Dispõe sobre a Reabertura da Ação 1.017. Estrutura da Rede Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo Agostinho e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do Convênio no valor de R\$ 99.503,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Reabrir no Orçamento vigente, a Ação 1.017. Estrutura da Rede Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo Agostinho, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescente do Convênio, no valor de R\$ 99.503,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.1.017. Estrut. Da Rede Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo Agostinho.

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 611

Recurso – 08 Emenda Parlamentar Individual – Federal

Valor R\$ 99.503,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 15 de Março de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário